



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.727, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

EMENTA: DENOMINA RUA PROJETADA DO LOTEAMENTO MIRA BELA I, LOCALIZADA PRÓXIMO AO RESTAURANTE CURIOSO, NESTE MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **ALEXANDRE JOSÉ ALENCAR ARRAES**, no uso das suas atribuições legais. FAÇO SABER que Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **GERALDO LACERDA RODRIGUES**, a 3ª Transversal da Rua Arnaldo Costa Lage Junior.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2014.

Alexandre José de Alencar Arraes

- Prefeito Municipal